

RESOLUCÃO N.º 710/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 269479/2008/PGJ;

 ${f CONSIDERANDO}$ os termos da Resolução n° 548/07-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos votantes, em sessão ordinária realizada em 19 de novembro de 2008;

RESOLVE:

REMETER os autos do **Processo n.º 269479/2008/PGJ**, relativo à denúncia de prática de poluição sonora, à Promotoria de Justiça de origem, para fins de arquivamento, nos termos do art. 5° e seus parágrafos, da Resolução n° 548/07-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de novembro de 2008.

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro